



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.556.659/0001-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016  
CONTRATO Nº 177/2016

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CAPS AD III, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TA CONTRATADO R. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – ME.**

Por este instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 17.556.659/0001-21, com endereço na Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, representado neste ato por seu titular, Sr. Valter Pinheiro Sinimbu, brasileiro, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015 - SEMAD, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68, RG: 6106981 PC-PA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **R. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – ME**, com endereço a Av. Presidente Vargas, nº 688 – SANTA CLARA, CEP: 68005-110, inscrito no CNPJ nº:10.254.729/0001-48, representada pelo Sr. RAIMUNDO CESAR VIANA BRITO, titular do CPF:402.684.362-72, residente e domiciliado em Santarém Pará, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - Do Objeto** - O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CAPS AD III**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITM	DESCRIÇÃO DE ÍTENS	MARCA	APRES.	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA (ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/PBILIZANTE ALCALINIZANTE E ÁGUA, CONTENDO 2,0% A 2,5% P/P COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM O SAC DA EMPRESA, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1 LITRO, SELO DO INMETRO, OU REGISTRO NA ANVISA)	DICASA	FRASCO	150	R\$ 2,91	R\$ 436,50
2	ÁLCOOL 92,8GL 1000ML	ANHAGUERA	FRASCO	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
3	ALCOOL GEL ( ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 GRAUS )	ANHAGUERA	PACOTE C/800ML	24	R\$ 6,25	R\$ 150,00
4	ANCINHO EM METAL	CRISTAL	UNID	2	R\$ 15,30	R\$ 30,60
5	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 5L	MB	UNID	3	R\$ 5,15	R\$ 15,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA (30L) SEM TAMPA	MB	UNID	3	R\$ 16,48	R\$ 49,44
7	BACIA PLÁSTICA GRANDE (60L) SEM TAMPA	MB	UNID	3	R\$ 24,05	R\$ 72,15
8	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS C/ ALÇA	MB	UNID	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
9	BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPA DE 60 LITROS	MB	UNID	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
10	BALDE DE PLÁSTICO C/ TAMPA DE 80L	MB	UNID	1	R\$ 59,33	R\$ 59,33
11	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO QUADRADO DESCARTÁVEL GRANDE	INDAPLAST	UND	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
12	CESTO DE LIXO P/ PAPEL 5L	MB	UNID	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
13	COADOR MÉDIO EM TECIDO PARA CAFÉ - TAMANHO M	MB	UNID	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
14	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO 180ML	TOTALPLAST	PCT CM 100	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
15	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO 250ML	TOTALPLAST	PCT CM 100	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
16	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO 50ML	TOTALPLAST	PCT CM 100	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
17	CREME DENTAL (90G C/ FLÚOR)	SORRISO	DUZIA	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
18	DESINCRUSTANTE C/ 5KG	ZUPPANI	GALÃO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
19	DESINFETANTE 500ML (LIQUIDO A BASE DE PINHO/LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE)	ZUPPANI	FRASCO	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
20	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	AIR WICK	FRASCO	24	R\$ 9,60	R\$ 230,40
21	DESENTUPIDOR DE PIA	CRISTAL	UNID	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
22	DESODORIZADOR EM PEDRA (30G)	NAFT PLUS	UNID	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
23	DETERGENTE LIQUIDO 500ML (BIODEGRADÁVEL, COMP.ATIVO ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA)	FC OLIVEIRA	FRASCO	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
24	ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CABO ERGONÔMICO, CERDAS AFUNILADAS NAS PONTAS, TUFO FRONTAL E LIMPADOR DE LÍNGUA	GREEN	DUZ	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
25	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPA	CRISTAL	UNID	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
26	ESCOVA PARA VASO SANITARIO (3 M NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE)	CRISTAL	UNID	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
27	ESCOVA DE NYLON PEQUENA PARA UNHAS	CRISTAL	UNID	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
28	ESCOVÃO DE NYLON	CRISTAL	UNID	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
29	ESPONJA DUPLA FACE (EM ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 MM X 70MM X 20MM, EMBALAGEM	NAFT PLUS	UNID	12	R\$ 0,70	R\$ 8,40

rav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacao@semsa-stm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos - SEMSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

	PLÁSTICA C/ SAC DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E Nº DE LOTE CONTENDO 1 ESPONJA)					
30	FLANELA 30CMX 60CM (EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, NA COR AMARELA)	CAEBI	UNID	36	R\$ 3,20	R\$ 115,20
31	FÓSFORO	ZEBRA	MAÇO C/ 10	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
32	GUARDANAPO DE PAPEL 23CM X 22CM	ONDUNORTE	PCT C/ 50	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
33	GUARDANAPO DE PAPEL 33X32CM	ONDUNORTE	PCT C/ 50	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
34	INSETICIDA 500ML LÍQUIDO	DEXTER	FRASCO	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
35	INSETICIDA AEROSOL 300ML	DEXTER	FRASCO	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
36	LENÇO DE PAPEL (PCT C/ 100 14X14)	ONDUNORTE	PCT	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
37	LIMPADOR DE USO GERAL 500ML	ZUPPANI	UNID	12	R\$ 6,70	R\$ 80,40
38	LIMPA VIDRO 500ML (COM TAMPAS FLIP TOP COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SAC, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES ESTAMPADAS NA EMBALAGEM)	ZUPPANI	UNID	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
39	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	MB	UNID	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
40	LUSTRA MÓVEIS 500ML	ZUPPANI	FRASCO	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
41	LUVA CANO LONGO - PARA PROTEÇÃO DA PELE PARA PESSOAS QUE LIDAM COM PRODUTOS QUÍMICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E INSETICIDAS (P;M;G)	LIMOANA	PAR	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
42	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 30 METROS	SUPERFLEX	UNID	2	R\$ 30,15	R\$ 60,30
43	MOP DE ALGODÃO HOSPITALAR C/50CM	KIMARCA	UNID	10	R\$ 44,15	R\$ 441,50
44	NAFTALINA 1KG	NAFT PLUS	UNID	2	R\$ 13,40	R\$ 26,80
45	ÓLEO DE PEROBA 200ML	OLEO DE PEROBA	UNID	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
46	PÁ PARA LIXO (DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (275COMPX223LARGX70ALT)MM, CABO LONGO	CISTAL	UNID	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
47	PALHA DE AÇO FINA	AÇO BOM	PACOTE C/10	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
48	PALITO DE DENTES	BILA	CAIXA	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
49	PANO DE CHÃO 60CMX40CM	ZUPPANI	UNID	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
50	PAPEL ALUMÍNIO DE 50 CM	ALUMILESTE	ROLO	12	R\$ 6,40	R\$ 76,80
51	PAPEL FILTRO TIPO 30 (9 CM)	SANTA CLARA	CAIXA	2	R\$ 19,80	R\$ 39,60
52	PAPEL FILTRO TIPO 50 (9 CM)	SANTA CLARA	CAIXA	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
53	PAPEL HIGIÊNICO ( 30M DE BOA QUALIDADE, NEUTRO, LISO, DUPLA FACE PICOTADO NA COR BRANCA)	ONDUNORTE	FARDO CM 16 PCT	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
54	PAPEL TOALHA (FARDO C/ 1250 FOLHAS CORTADAS)	ONDUNORTE	FARDO	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00

rav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590

Tel: (93) 2101-0100 - E-mail: ou licitacaosemsastm@hotmail.com ou cplsemsa.stm@gmail.com

Núcleo de Licitações e Contratos – SEMSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

55	PAPEL TOALHA (PCT C/ 2 ROLOS - COMPRIMENTO 60 TOALHA; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; COR: BRANCO; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE.	ONDUNORTE	PCT	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
56	RODO EMBORRACHADO DUPLO (COMPOSIÇÃO: PIGMENTO, MATÉRIA SÍTÉTICA E CABO METAL) GRANDE	CRISTAL	UNID	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
57	ROLO DE SACO PLÁSTICO (7KG)	EMBLASTIC	ROLO	4	R\$ 20,80	R\$ 83,20
58	SABÃO DE COCO TABLETE COM 200G	FC OLIVEIRA	PACOTE C/05 UNID.	4	R\$ 4,60	R\$ 18,40
59	SABÃO EM BARRA 1000G	LPB	BARRA	12	R\$ 4,31	R\$ 51,72
60	SABÃO EM PÓ 500G (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR, ÓPTICOS, ENZIMAS, ALCALINIZANTES, CORANTE, PERFUME E ÁGUA C/ ALQUIL BANZENO SULFONATO DE SÓDIO E SISTEMA BIO-ATIVO MAX)	GUARANI	PACOTE	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
61	SABONETE 90 G (ANTIBACTERIANO C/ INGREDIENTES NATURAIS)	MOTIVUS	UNID	24	R\$ 6,81	R\$ 163,44
62	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA - GL 05 LITROS - PADRÃO ROSA GLK - REGISTRO NA ANVISA	PHLORINEA	GALÃO	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
63	SACO DE LIXO DE 100 LITROS EMB. COM 5	EMBLASTIC	PCT	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
64	SACO DE LIXO DE 20 LITROS EMB. COM 10	EMBLASTIC	PCT	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
65	SACO DE LIXO DE 40 LITROS EMB. COM 10	EMBLASTIC	PCT	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
66	SACO DE LIXO DE 60 LITROS EMB. COM 10	EMBLASTIC	PCT	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
67	SACO TRANSPARENTE DE 5 LITROS	EMBLASTIC	UNID	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
68	SACO PLÁSTICO DE 3KG TRANSPARENTE PARA CONGELAR ALIMENTOS	EMBLASTIC	PCT C/ 100 UND	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
69	SODA CÁUSTICA RECIPIENTE 300G	QUIMICA	FRASCO	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
70	SODA CÁUSTICA GRANULADA 500GR.	QUIMICA	FRASCO	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
71	SAPONÁCEO 300G	ZUPPANI	FRASCO	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
72	VASSOURA DE PIAÇAÇA	CRISTAL	UNID	12	R\$ 8,80	R\$ 105,60
73	PRATOS DESCARTAVEIS/ PCT COM 10 UNID	TOTALPLAST	PCT	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
74	GARFO DESCARTAVEIS / PCT COM 50 UNID	TOTALPLAST	PCT	50	R\$ 4,04	R\$ 202,00
75	COLHERES DESCARTAVEIS / PCT COM 50 UNID	TOTALPLAST	PCT	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
76	VASSOURA DE NYLON	CRISTAL	UNID	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.669,93	

**CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento** - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 14.669,93 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)**. O pagamento será efetuado em moeda corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente, nos termos do art. 65, Inciso II alínea a, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

**CLÁUSULA III - Da Vigência** - A vigência do objeto deste Contrato é de 15/09/2016 a 31/12/2016, devendo ser realizado de acordo com a solicitação do ente Licitante, através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária** - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:

**10.302.00042.176.1089.3.3.90.30.00.00.0229000000**

**CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço** - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irreeajustáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VI - Das Obrigações**

**6.1.** Caberá ao CONTRATANTE, as atribuições de fiscalizar o fornecimento dos produtos e o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas. A execução deste Contrato será acompanhado e fiscalizado pela fiscal abaixo designado(a): Sra NEIDE MARA DE SOUSA SILVA ., titular do CPF: 206.266.572-53, coordenadora do CAPS AD – titular do CPF nº : 206.266.577-53

**6.2. Contratada**

- a) Fornecer os materiais objeto deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento;
- b) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.
- f) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação (ões) constantes no **Termo De Referencia do edital**
- g) Substituir, no prazo máximo de 8 (oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na **Termo De Referencia do edital**.
- h) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

**CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:**

**7.1** – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VIII – Da prorrogação e alterações dos contratos**

A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso I e II, § 2º e art. 65, I, alínea b do inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

**CLÁUSULA IX – Sanções Administrativas:**

**10.1** O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

**CLÁUSULA X - Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pelo Fundo Municipal de Saúde.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Santarém, 15 de setembro de 2016.

**CONTRATANTE**

**Sr. Valter Pinheiro Sinimbu**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Mun. n.º 017/2015 SEMAD

**CONTRATADO**

**R. C. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
**ALIMENTICIOS – ME**  
Representado  
**RAIMUNDO CESAR VIANA BRITO**  
**CPF: 402.684.362-72**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_